



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE CAMPUS GESTÃO 2018/2020 ATA Nº 07/2019

1 Aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezenove (2019), às
2 quinze horas (15h), na Sala de Convenções do prédio sede do *Campus* Porto Alegre
3 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à
4 rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a
5 sétima reunião ordinária do ano de 2019 do Conselho de Campus, cuja pauta constou
6 no Ofício-Circular 262/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente deste
7 Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste Conselho,
8 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da secretária indicada pelo presidente, Flávia Helena
9 Conrado Rossato e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, André Rosa Martins
10 (suplente), Andréa Ribeiro Gonçalves (suplente), Cássio Silva Moreira, Clúvio Bueno
11 Soares Terceiro, Daniela Soares Rodrigues (suplente), Douglas Neves Ricalde, Filipe
12 Xerxeneski da Silveira, Henrique Leonardi de Oliveira (suplente), Marcelo Mallet
13 Siqueira Campos (suplente), Roselaine Tyska Carvalho (suplente). Falta justificada:
14 Matheus Moura da Silva (suplente). Faltas não justificadas: John Lennon da Costa
15 Pompeo, Leopoldino Subeldia Monteiro (União de Cegos/ RS), Marianna Rodrigues
16 Vitório (ANPG). **Expediente:** O conselheiro Douglas solicitou esclarecimentos ao
17 presidente do porquê não foi disponibilizada no repositório de documentos a versão
18 aprovada da Ata nº 09/2018. Solicitou que fosse feita a alteração a fim de corrigir o
19 equívoco e de que se tivesse mais atenção tanto na publicação como na preparação
20 das atas para assinatura dos conselheiros. Relatou ainda que na última reunião do
21 CONSUP foi aprovado regulamento de professor visitante e que a Resolução *Ad*
22 *referendum* nº 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS trata do assunto, mas que devido às
23 atividades da Coordenadoria de Gestão de Ensino não teve condições de analisar tais
24 documentos e gostaria de esclarecimentos. O presidente esclareceu que a
25 contratação de professor visitante é uma iniciativa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-
26 graduação e Inovação que visa fomentar os programas de pós-graduação e os
27 núcleos de inovação e que foi publicado um edital para concorrência às vagas.
28 Esclareceu que a decisão na última sessão do CONSUP foi em relação ao salário do
29 professor visitante. As propostas dos *campi* tinham que ser enviadas na última quarta-
30 feira e cada *campus* poderia enviar até cinco propostas. O *Campus* Porto Alegre
31 conseguiu enviar quatro propostas, sendo uma relacionada ao POALAB, uma com o
32 Mestrado em Informática na Educação e duas propostas do Mestrado PROFNIT. O
33 conselheiro Douglas questionou se há algum regulamento para a contratação de
34 professor visitante e foi respondido pelo presidente de que o edital da PROPI não
35 segue nenhum regulamento e que haverá um outro regulamento para a contratação. O
36 conselheiro Clúvio questionou o porquê da escolha dos mestrados e do POALAB e foi
37 respondido pelo presidente Marcelo que foi feita uma reunião com as partes do
38 *Campus* que poderiam concorrer ao edital: os cursos de pós-graduação, o POALAB e
39 a Incubadora. O conselheiro Clúvio questionou se as áreas acadêmicas foram
40 consultadas e foi negado pelo presidente Marcelo que ainda afirmou que o edital prevê
41 que o professor visitante poderá atuar nos cursos de graduação. O conselheiro Clúvio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

42 falou da preocupação em torno da possível atuação de professor visitante nos cursos
43 técnicos e de graduação e que a gestão deveria consultar a área acadêmica antes
44 dessa atuação se efetivar. O conselheiro André Martins falou sobre o regramento do
45 processo eleitoral para escolha de diretor-geral e reitor, aprovado na última reunião do
46 CONSUP. Falou da importância de se ter um processo eleitoral que não dê margem
47 para questionamentos na posse dos diretores-gerais e reitor eleitos. Destacou a
48 importância da comissão eleitoral e a necessidade de se buscar membros dos três
49 segmentos para compor a comissão eleitoral e que o regramento da eleição previu a
50 realização de segundo turno, quando for o caso. O conselheiro Douglas questionou se
51 o regramento da eleição prevê, explicitamente, a realização do segundo turno para
52 escolha de diretor-geral e reitor e foi respondido que sim. O conselheiro Clúvio
53 solicitou que a recomposição dos representantes discentes no CONCAMP fosse
54 incluída na pauta uma vez que o conselheiro John Lennon, nem a suplente Natália não
55 tem comparecido às reuniões. Solicitou também, que seja incluído na pauta em regime
56 de urgência a definição sobre a reposição das aulas do dia treze de agosto. O
57 presidente Marcelo solicitou inclusão na pauta em regime de urgência a homologação
58 da Resolução *ad referendum* nº 39/2019/CONCAMP/POA/IFRS, referente à escolha
59 dos membros da comissão eleitoral *ad hoc* para eleição da comissão eleitoral local
60 para escolha de diretor-geral e reitor, e a homologação da Resolução *ad referendum*
61 nº 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS, referente aos projetos para contratação de
62 professor visitante. **Inclusão em regime de urgência da homologação da**
63 **Resolução nº 39/2019/CONCAMP/POA/IFRS.** Inclusão na pauta aprovada. **Inclusão**
64 **em regime de urgência da escolha dos membros para preenchimento de vagas**
65 **ociosas na Comissão Eleitoral para escolha de diretor-geral e reitor.** Inclusão na
66 pauta aprovada. **Inclusão na pauta da homologação da Resolução *ad referendum***
67 **nº 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS referente aos projetos para contratação de**
68 **professor visitante.** O conselheiro Douglas fez defesa em contrário à inclusão do
69 assunto na pauta em regime de urgência. O presidente Marcelo defendeu a inclusão
70 do assunto em regime de urgência. **Em votação:** inclusão na pauta aprovada.
71 **Eleições dos representantes discentes no CONCAMP.** Inclusão na pauta aprovada.
72 **Definição sobre a reposição das aulas do dia treze de agosto.** Aprovada a inclusão.
73 A conselheira Adriana solicitou que a homologação da Resolução *ad referendum* nº
74 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS referente aos projetos para contratação de professor
75 visitante fosse o primeiro assunto discutido. **Homologação da Resolução *ad***
76 ***referendum* nº 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS referente aos projetos para**
77 **contratação de professor visitante.** O presidente Marcelo esclareceu que as quatro
78 propostas seguiram o que determina o Edital IFRS nº 34/2019 e as apresentou aos
79 conselheiros. O conselheiro Douglas perguntou se no processo constam os critérios
80 para a contratação de professor visitante. Foi esclarecido que neste momento, o
81 *campus* faz a proposta para receber a vaga de professor visitante e posteriormente
82 haverá o edital para a seleção e o presidente Marcelo esclareceu que os proponentes
83 estabelecem um critério que é a área de atuação do professor visitante e que a
84 PROPI deverá estabelecer estes critérios. O conselheiro Clúvio questionou sobre a
85 alocação dos professores visitantes e quais seus limites de atuação e foi esclarecido
86 pelo presidente Marcelo que a atuação do professor visitante é limitada pelo projeto ao
87 qual ele participa, mas que poderá participar de outras atividades mediante
88 concordâncias das áreas acadêmicas e dos colegiados dos cursos. A conselheira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

89 Andréa ressaltou que esta concordância tem que ficar clara nos critérios. O
90 conselheiro Clúvio concordou com a colocação da conselheira Andréa e sugeriu que
91 fossem as áreas acadêmicas responsáveis pela autorização da participação do
92 professor visitante em atividades nos cursos técnicos e superiores, a fim de respeitar o
93 Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre. O conselheiro Douglas afirmou
94 que não existe uma política da PROPI para a contratação do professor visitante,
95 conforme define o artigo 60 do Regimento Geral do IFRS e propôs que o assunto
96 fosse encaminhado para o CONSUP por se tratar de um caso omissivo previsto no
97 artigo 85 do mesmo regimento. O presidente Marcelo esclareceu que o edital em
98 discussão prevê que as propostas para concessão de vagas de professor visitante
99 sejam discutidas e aprovadas pelo CONCAMP e que a discussão deve ser em torno
100 da homologação ou não da Resolução *ad referendum* nº
101 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS. O conselheiro Henrique esclareceu que a política de
102 contratação de professor visitante está regulamentada pela Resolução nº 20/2019 do
103 CONSUP e que os projetos é que estão sendo debatidos, não a política. O conselheiro
104 André Martins questionou se há vinte códigos de vagas específicos de professor
105 visitante e foi confirmado pelo presidente Marcelo. Foi projetada a Resolução nº
106 20/2019 do CONSUP para os conselheiros discutirem os critérios de seleção. O
107 conselheiro Clúvio citou a Lei nº 12.772/2012 que diz no artigo 27 que o professor
108 visitante faz parte do corpo docente e ressaltou que a lei garante a contratação de
109 professor visitante nos institutos federais com a titulação de mestre e que deve ser
110 previsto no edital. Destacou, ainda, que o CONCAMP deve encaminhar sugestão de
111 revisão da resolução para corrigir possíveis ilegalidades. Ressaltou que, segundo o
112 Regimento Complementar do *Campus*, os professores visitantes deverão integrar as
113 áreas acadêmicas. O conselheiro Douglas levantou questão de ordem sobre a
114 aplicação da resolução sobre distribuição de vagas docentes. O conselheiro André
115 Martins discorreu sobre a Lei nº 12.772 e defendeu que a Resolução nº 20/2019 do
116 CONSUP prevê que é necessário título de doutor aos professores visitantes e afirmou
117 que a resolução sobre a distribuição de vagas docentes não se aplica neste caso, pois
118 as vagas de professor visitante são específicas para os cursos de pós-graduação. O
119 presidente Marcelo destacou que o *Campus* foi chamado a concorrer a um edital
120 referente a professores visitantes para a pós-graduação. Defendeu que não há a
121 necessidade de se ter resolução a fim de alocar o professor visitante em áreas
122 acadêmicas, pois o Regimento Complementar do *Campus* já estabelece que os
123 integrantes do corpo docente devem estar alocados em áreas acadêmicas. Propôs
124 que seja publicada uma resolução que defina que a participação dos professores
125 visitantes em aulas dos cursos técnicos e superiores devem ter autorização da área
126 acadêmica. O conselheiro Douglas solicitou esclarecimentos sobre a Resolução *ad*
127 *referendum* nº 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS e quais as obrigações do CONCAMP
128 que estão explicitadas no edital. O presidente Marcelo esclareceu que a referida
129 resolução aprova as quatro propostas e que o CONCAMP deverá homologar ou não a
130 resolução. Também propôs que seja votada uma resolução sobre a concordância das
131 áreas acadêmicas na participação dos professores visitantes em aulas dos cursos
132 técnicos e superiores. O conselheiro Douglas sugeriu que fosse acrescido o número
133 do processo à Resolução nº 40 se for homologada. **Em votação:** homologação da
134 Resolução *ad referendum* nº 40/2019/CONCAMP/POA/IFRS com acréscimo do
135 número do processo. Aprovado com uma abstenção. Declaração de voto do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

136 conselheiro Douglas: “Está se tornando praxe neste Conselho aprovar em regime de
137 urgência sem a devida análise e discussão dos temas que são apreciados em
138 urgência e eu discordo veementemente deste tipo de situação”. **Em votação:** a
139 participação dos professores visitantes em aulas dos cursos técnicos e superiores
140 deste *Campus* está condicionada a concordância das áreas acadêmicas. Aprovado
141 por unanimidade. **Homologação da Resolução nº 39/2019/CONCAMP/POA/IFRS.** O
142 conselheiro Douglas solicitou que fossem feitas as correções sugeridas por ele no
143 referido documento. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **Escolha dos membros**
144 **para preenchimento de vagas ociosas na Comissão Eleitoral para escolha de**
145 **diretor-geral e reitor.** O presidente Marcelo esclareceu que não houve candidatos
146 suficientes em todos os segmentos para compor a comissão eleitoral e que o
147 Conselho precisa decidir quem serão os membros. A conselheira Adriana perguntou
148 sobre os prazos para compor a comissão e foi respondido que até dia vinte e oito de
149 agosto a comissão eleitoral deva ser homologada pelo CONCAMP. A conselheira
150 Adriana sugeriu que fossem convocadas assembleias dos segmentos para escolha
151 dos membros da referida comissão eleitoral. O conselheiro Douglas sugeriu que os
152 servidores docentes e técnicos-administrativos que fazem parte da gestão sejam
153 indicados a compor a comissão eleitoral, considerando a decisão tomada na última
154 sessão do CONSUP que decidiu que servidor ocupante de cargo de direção (CD)
155 pode ser conselheiro. O conselheiro André Martins ponderou que este tema é muito
156 sério, pois a instituição pode sofrer uma intervenção e fez a defesa da proposta de
157 convocação das assembleias, inclusive com a incidência de falta ao servidor que não
158 justificar a ausência na convocação e sugeriu a realização de uma reunião
159 extraordinária do CONCAMP no dia vinte e oito. Ao longo da fala do conselheiro André
160 o conselheiro Douglas questionou ao conselheiro André sobre a legalidade de
161 convocar servidores sem FG e CD para assembleia e ameaçar descontar quem não
162 comparecer . André afirmou ser legal fazer convocação, também para aqueles que
163 não possuem FG e CD. O conselheiro Douglas pergunta onde tal regra estaria escrita,
164 não obtendo resposta. O conselheiro Cássio não se opôs a realização das
165 assembleias, mas sugeriu que, se não houver número de servidores suficiente para a
166 comissão, que a direção-geral convoque servidores que não tem cargos de direção,
167 nem coordenações e chefias. O conselheiro Clúvio defendeu a proposta de realização
168 de assembleia e da incidência de falta aos servidores que não justificarem a ausência
169 e sugeriu que, no caso da assembleia do segmento docente, no mesmo momento se
170 faça a eleição para membros da CPPD, propondo a data de vinte e sete de agosto e
171 que seja feita uma resolução *ad referendum* para homologar o resultado final da
172 escolha dos membros da comissão eleitoral. O conselheiro Douglas pediu aparte para
173 sugerir que se aproveite a reunião extraordinária para deliberar sobre o regimento
174 interno do Conselho. O presidente Marcelo solicitou aparte para defender a realização
175 da reunião extraordinária do Conselho. A conselheira Andréa concordou com a
176 proposta encaminhada pelo conselheiro Cássio. O conselheiro André Martins lembrou
177 que no dia vinte e dois, o DCE chamou os estudantes para uma assembleia e propôs
178 que fosse combinado com o Grêmio Estudantil a realização de assembleia dos
179 estudantes. O presidente Marcelo sugeriu que as assembleias dos segmentos
180 docentes e técnicos-administrativos fossem convocadas para o dia vinte e três e a
181 reunião extraordinária fosse realizada na segunda-feira, dia vinte e seis, considerando
182 a proposta do conselheiro Cássio, se for o caso. **Em votação:** o diretor-geral conversa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

183 com os estudantes para, na assembleia do dia vinte e dois de agosto, seja feita a
184 escolha dos membros da comissão eleitoral do segmento discente e convoca os
185 segmentos docente e técnico-administrativo para assembleia para escolha dos
186 membros da comissão eleitoral. Aprovado por unanimidade. **Definição sobre a**
187 **reposição das aulas do dia treze de agosto.** O conselheiro Clúvio defendeu a
188 proposta de definir que o dia treze de agosto não foi letivo, mantendo a coerência com
189 a decisão tomada nas demais datas de manifestações. O presidente Marcelo discorda
190 e justificou tal discordância, mas acredita que o Conselho deva definir que os docentes
191 que paralisaram devem recuperar a aula não ministrada. O conselheiro André Martins
192 concordou com a proposta do conselheiro Clúvio e acrescentou que dois sindicatos
193 notificaram a gestão sobre a paralisação. O conselheiro Douglas afirmou que a
194 decisão é complicada, pois, se considerado dia não letivo, as aulas que foram
195 ministradas não valerão. A conselheira Roselaine esclareceu que as faltas referentes
196 ao dia treze de agosto já foram registradas no sistema acadêmico e questionou como
197 poderia ser resolvido, caso o dia seja considerado não letivo e foi esclarecida pelo
198 presidente Marcelo que haverá uma conversa com o professor. O conselheiro Douglas
199 propôs que o CONCAMP encaminhasse orientação formal para que os docentes não
200 registrassem falta a nenhum aluno no dia treze de agosto. O conselheiro André
201 Martins questionou a legalidade da proposta do conselheiro Douglas. O conselheiro
202 Clúvio defendeu que as decisões tomadas anteriormente relativas à suspensão das
203 atividades letivas impactam na decisão que deve ser tomada hoje. O presidente
204 Marcelo fez os esclarecimentos sobre a votação. **Em votação:** Definir que o dia treze
205 de agosto não foi letivo. Aprovado com cinco votos favoráveis, dois contrários e três
206 abstenções. O conselheiro André Martins precisou se retirar. **Eleições dos**
207 **representantes discentes no CONCAMP.** O presidente Marcelo questionou se os
208 alunos podem indicar os membros da comissão eleitoral para escolha dos
209 representantes no CONCAMP na assembleia que será realizada no dia vinte e dois e
210 os conselheiros concordaram. **Item 01 - Aprovação das atas das Reunião Ordinária**
211 **nº 06/2019 e Reunião Extraordinária nº 05 /2019.** O conselheiro Douglas solicitou
212 inclusão na Ata nº 06/2019 de trecho na linha oitenta e seis sobre o comentário do
213 conselheiro André em relação a eu poder "pedir música" se ganhasse terceira votação,
214 seguido de riso do presidente Marcelo. **Em votação:** aprovação das Atas da Reunião
215 Ordinária nº 06/2019 com alterações enviadas e da Reunião Extraordinária nº 05/2019.
216 Aprovadas com uma abstenção. **Item 02 - Aprovação da Resolução Ad Referendum**
217 **nº 37/2019.** A conselheira Adriana lembrou que há uma resolução que cria uma
218 comissão eleitoral permanente que até o momento não foi implementada e que evitaria
219 as resoluções *ad referendum*. O presidente Marcelo concordou e se comprometeu a
220 tentar fazer a comissão, mas salientou que é complicado, pois há diversos entraves.
221 **Em votação:** aprovado por unanimidade. **Item 03 - Autorização para realização de**
222 **assembleia docente para eleição de membros da CPPD.** O presidente Marcelo
223 encaminhou proposta para a realização de assembleia para eleição dos membros da
224 CPPD no dia vinte e três de agosto, juntamente com a assembleia para escolha dos
225 membros da comissão eleitoral para escolha de diretor-geral e reitor, às quinze horas.
226 O conselheiro Cássio se retirou da sessão. **Em votação:** aprovado por unanimidade.
227 **Item 04 - Eleições para escolha de membros para as comissões permanentes,**
228 **CONCAMP e CONSUP.** O presidente Marcelo esclareceu que item trata da escolha
229 da representação discente para a CAGE, CAGPPI, CGAE, CONCAMP E CONSUP e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

230 da representação dos técnicos-administrativos na CAGE. O conselheiro Clúvio
231 encaminhou proposta de que a eleição para CAGE e escolha da comissão eleitoral do
232 segmento discente sejam feitas nas assembleias dos respectivos segmentos. O
233 conselheiro Douglas questionou qual a razão para vacância das representações e foi
234 respondido pelo presidente Marcelo que se deve às faltas. Ficou definido que a
235 escolha de comissão eleitoral para eleição da representação discente no CONSUP,
236 CONCAMP, CAGE, CAGPPI e CGAE será feita na assembleia dos discente e que a
237 escolha da representação dos técnicos-administrativos na CAGE será feita na
238 assembleia do segmento. **Item 05 – Relatório sobre recursos do Campus.** O
239 presidente Marcelo fez um relato da situação orçamentária do IFRS, informando que
240 as diretorias de administração dos *campi* passaram a funcionar numa espécie de caixa
241 único e das expectativas para o futuro. A conselheira Andréa sugeriu que o presidente
242 Marcelo repetisse a fala nas assembleias dos segmentos docente e técnico-
243 administrativo. **Assuntos gerais.** O conselheiro Clúvio sugeriu que a direção geral
244 deixe claro na convocação para as assembleias quais são as justificativas plausíveis
245 para a ausência e que na reunião ordinária do dia nove de setembro seja resolvida a
246 questão do regimento interno. O conselheiro Douglas relatou sobre a grande demanda
247 de processos na Coordenadoria de Gestão de Ensino e pediu atenção da gestão
248 sobre as questões de assistência estudantil, pois em consulta ao site do campus
249 verificou que ainda não havia sido publicado o resultado final de uma das etapas 4 do
250 Edital nº 063/2018. A conselheira Adriana questionou sobre a comissão sobre
251 alocação de vagas docentes, pois já deveria ter apresentado resultado, e sobre a
252 comissão responsável por avaliar a estrutura dos setores do quinto andar, pois ambas
253 não deram retorno. O presidente Marcelo fez esclarecimentos sobre a comissão
254 responsável por avaliar o quinto andar. O conselheiro Clúvio fez esclarecimentos
255 sobre o trabalho da comissão responsável pela alocação de vagas docentes. O
256 presidente Marcelo se comprometeu a trazer a minuta da norma sobre a definição dos
257 encargos didáticos nas áreas na reunião de setembro. O presidente deu por
258 encerrada a sessão, nada mais havendo a constar, eu, Flávia Helena Conrado
259 Rossato lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e
260 pelos presentes. Porto Alegre, dezenove de agosto de dois mil e dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
(Presidente)

Flávia Helena Conrado Rossato _____
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____

Andréa Ribeiro Gonçalves _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

Cássio Silva Moreira _____

Clúvio Buenno Soares Terceiro _____

Daniela Soares Rodrigues _____

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Marcelo Mallet Siqueira Campos _____

Roselaine Tyska Carvalho _____